

## **VIOLENTAS MEMÓRIAS: DA EXPERIÊNCIA DE IMPOTÊNCIA À PRÁTICA DA VIOLÊNCIA**

### **VIOLENT MEMORIES: THE EXPERIENCE OF IMPOTENCE TO PRACTICE OF VIOLENCE**

***Gláucia Regina Vianna***

Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Memória Social da Universidade  
Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – RJ Pesquisadora CNPQ  
vianna.glaucia@uol.com.br

***Francisco Ramos de Farias***

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Memória Social da Universidade  
Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – RJ  
frfarias@uol.com.br

#### **RESUMO**

Vivemos em um momento da história da humanidade em que a violência salta aos olhos. A palavra é aplicada a situações contextuais extremamente variadas, mas todas marcadas pelas manifestações como o furor, os ataques de ira, o ódio, o massacre, a crueldade, as atrocidades coletivas e outras tantas formas que se revestem da condição de poderem ser vividas, pelo homem, como experiências traumáticas. Mas, condenado a viver em situação de cárcere, o sujeito está exposto, mais uma vez, a situações ostensivas, não só de restrição de liberdade, como também a vulnerabilidade diante da possibilidade de serem alvo constante de violência, tanto dos internos quanto dos agentes que exercem funções determinadas pela Lei. Com isso queremos situar o campo onde abordamos o agente praticante da violência que, em função das possíveis fraturas de memórias decorrentes da exposição a situações traumáticas, engaja-se em um tipo de funcionamento em que ocorre uma virada de posição: da condição de vítima à condição de algoz. Eis uma questão complexa que pretendemos refletir.

#### **ABSTRACT**

We live in a time in human history where violence is obvious. The word is applied to contextual situations extremely varied, but all marked by expressions like anger, attacks of rage, hatred, slaughter, cruelty, the mass atrocities and many other forms that are of the condition may be missed, by man, such as traumatic experiences. But, sentenced to life in prison situation, the subject is exposed, once again, the ostensible situations, not only restriction of freedom, but also the vulnerability facing

the possibility of being a constant target of violence, both the internal and the agents performing duties specified by law by that we situate the field where the agent approached practitioner of violence that, due to potential fractures memories after exposure to traumatic situations, engages in a type of operation in which a shift occurs from position: the status of victim to victimizer condition. Here is a complex issue that we intend to reflect.

## **1- Da experiência de impotência à prática da violência**

Vivemos em um momento da história da humanidade em que a violência salta aos olhos. A palavra é aplicada a situações contextuais extremamente variadas, mas todas marcadas pelas manifestações como o furor, os ataques de ira, o ódio, o massacre, a crueldade, as atrocidades coletivas e outras tantas formas que se revestem da condição de poderem ser vividas, pelo homem, como experiências traumáticas. Quando tomamos a violência, em seu caráter instrumental, como objeto de reflexão, temos que, em princípio, considerar duas modalidades: a violência sofrida e a violência praticada, pois assim temos atores sociais em posições diferenciadas. Daí então precisamos discorrer conceitualmente no sentido de caracterizar as diferentes formas de violência praticadas, naturalizadas ou não, e indicar seus agentes, do mesmo modo que devemos circunscrever a violência sofrida.

Nessa linha de pensamento situamos o objeto de estudo dessa investigação: o agente praticante da violência no contexto específico da criminalidade. Em princípio, é preciso demarcar as condições do percurso de vida do agente praticante da violência em termos das situações de violência a que se submeteu, seja pela ausência de acesso aos bens culturais, seja pela falta de condições mínimas de sobrevivência como educação, saúde, habitação e segurança. Viver nessas condições pode ser considerado uma espécie de travessia por experiências de cunho traumático. O que se espera de quem está em exposição a tais circunstâncias não é necessariamente um tipo de ação no campo da passagem ao ato. Porém isso acontece com muita frequência, embora não possamos creditar a esses aspectos a única possibilidade de causa, pois toda ação é também fruto de uma escolha do sujeito.

Diante da possibilidade de o sujeito enveredar por um caminho que inclua a passagem ao ato com alternativa para solucionar os impasses advindos das experiências

traumáticas, conhece-se o desfecho que quase sempre é a apreensão do sujeito que comete um crime pelos aparatos legais. Uma vez condenado a viver em situação de cárcere, o sujeito está exposto, mais uma vez, a situações ostensivas, não só de restrição de liberdade, como também a vulnerabilidade diante da possibilidade de ser alvo constante de violência, tantos dos internos quanto dos agentes que exercem funções determinadas pela Lei.

As condições de coerção as quais o sujeito é exposta funciona na contramão: ao invés de serem obstáculo ou declínio do sujeito para a realização de ações criminosas, parecem ser, ao contrário, um incremento para a prática da violência. Como entender uma nuance tão complexa? Poderíamos nos aventurar a pensar que o sujeito responde com violência à violência advinda das precárias condições sociais em que vive, como bem depreende-se do pensamento de Wacquant (2001;8), na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no “capitalismo de pilhagem” da rua, os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano.

Situação semelhante acontece no ambiente carcerário onde o preso reproduz as regras de coerção da própria instituição. Eis o encaminhamento para a reflexão acerca do objeto desse estudo, partindo-se do pressuposto de que, diante de circunstâncias decorrentes da situação traumática que são impossíveis de elaboração, o sujeito responde com violência. Isso é consoante com a linha de raciocínio de que podemos ter uma situação paradoxal em que o sujeito passa da condição de vítima à condição de algoz, ser tem a menor noção de que faz parte desse circuito.

A violência acontece em uma espécie de teatro onde se encena, de maneira sutil e eficaz, a crueldade e não faz diferença se estamos diante da violência praticada ou sofrida, ou da posição de vítima ou de algoz. Há também a demonstração do sofrimento que é dirigido ao homem e que deve acontecer na própria carne, como acontece em circunstâncias nas quais ocorrem determinados rituais de sacrifício, para que fique explicitado para aquele que se encontra exposto à violência que existem “deuses obscuros”, que entram em ação sem qualquer advertência.

Provavelmente o objetivo dos agentes que se encarregam da prática de violência é, entre outras coisas, destituir o homem da crença acerca da possibilidade de ser uma “imagem de perfeição” e sim que é portador de um corpo vivo que pode transformar-se em matéria abjeta a qualquer momento, desde que sejam desconhecidos todos os

direitos. Imbuído da condição de agente voltado para a destruição, muitas vezes, escapa ao homem que está participando de um cenário que perpetua formas de violências, e também está reproduzindo situações de vida de forma alienada em um espécie de inclusão a uma engrenagem que funciona tecnicamente de forma perfeita.

Em sua articulação com a experiência traumática, a violência é “toda pressão de natureza física ou psíquica capaz de produzir terror, infelicidade, sofrimento, morte de um ente querido e todo ato perpetrado que tem por efeito voluntário ou involuntário desapropriar alguém de sua condição subjetiva” (HERETIER, 1996:17). Assim, a violência é a prática em que se age pela força, tanto a partir de uma escolha, quanto na condição de agente transmissão de *modus operandi* próprio de uma engrenagem social em que a condição de dominação, pelos mais diferentes vetores do poder, mostram sempre ser operantes. Não obstante, a condição *sine qua non* para que um ato seja considerado violento é a presença da imposição da força, no momento em cessa o diálogo, ou seja, quando não é mais possível qualquer forma de negociação, de contrato ou de acordo. Nesse contexto, podemos nos indagar se os agentes praticantes de violência, cujas ações são objetos de inúmeras matérias em jornais, revistas e televisão, têm clareza de que a coerção que impõem àqueles a quem destinam seus atos, pode muito bem ser a reprodução da coerção vivida em relação ao Estado? Com isso queremos situar o campo onde abordamos o agente praticante da violência que, em função das possíveis fraturas de memórias decorrentes da exposição a situações traumáticas, engaja-se em um tipo de funcionamento em que ocorre uma virada de posição: de quem sofre a violência para quem pratica. Eis uma questão complexa que pretendemos refletir.

As experiências traumáticas deixam vestígios que tanto permanecem como meros signos de percepção quanto, quando elaborados, são alçados à condição de representação, seja da violência sofrida por quem passa da condição de vítima à condição de algoz, seja simplesmente daqueles em quem cenas de destrutividade têm lugar. É importante salientar que em ambas situações as lembranças produzidas são de caráter traumático, pois conforme assinala Pollak (1989:6) “Em face dessa lembrança traumática, o silêncio parece se impor a todos aqueles que querem evitar culpar as vítimas. E algumas vítimas, que compartilham essa mesma lembrança ‘comprometedora’, preferem, elas também, guardar silêncio.”

Analisando a questão por esse prisma tentaremos tecer considerações sobre uma modalidade específica de violência; a que incide no sujeito em consequência da

exposição a uma situação traumática e seus efeitos em termos do desencadear de ações como alternativas para solucionar os vestígios indizíveis de tal situação. Para tanto, consideramos a violência infligida a alguém que causa destituição de arranjos subjetivos. Neste caso, o agressor, o agente que pratica a violência, muitas vezes, faz uma remissão a aspectos de sua história de vida na tentativa de explicar, mediante a reconstrução de uma memória, as razões que o impulsionaram à prática do ato violento. Há também a violência sofrida, como a que ocorre em condições nas quais o sujeito conta com poucas possibilidades de livrar-se dela. Eis o que compreendemos em termos da posição de vítima que, quando consegue sobreviver ao ataque de violência de conotação traumática por ultrapassar o limite de suportabilidade, tenta construir uma memória no sentido da busca de elaboração do aniquilamento sofrido.

Nem sempre contamos com os protagonistas do ato violento. Muitas vezes, somente o agressor que impõe a alguém a exposição a uma situação traumática é que pode, quando assim o desejar, reconstruir os acontecimentos tentando produzir sentidos para tudo o que é da ordem do incompreensível em função da prática de um ato de violência. Tampouco o agressor se dispõe a construir narrativas de sua condição na posição de vítima, pois não tem noção disso. Por isso qualquer elaboração fica impossibilitada.

Nessa linha de raciocínio, valemo-nos de narrativas de quem reconhecidamente esteve no contexto da prática da violência, que são aqueles que, uma vez condenados por crimes praticados, ficam sob a custódia do Estado e se quiserem podem ser autores da escrita sobre o ato praticado, quase sempre, explicado a partir das ações do sujeito na condição de agressor, embora tais ações venham com justificativas de circunstâncias que remetem à condição de vítima.

Consideramos também que esses autores de violência, uma vez em condições de encarceramento, estão também expostos as mais variadas formas de violência: a violência das instituições totais, a violência dos agentes institucionais que se esmeram em demonstrar atos brutais em nome de vaidades pessoais, as ameaças constantes dos companheiros de convívio na carceragem; a possibilidade de contágio de doenças graves e outras tantas. O curioso é que, via de regra, os presos reproduzem com violência, a violência a que estão expostos no sistema carcerário, conformando um circuito meramente repetitivo. Porém, não devemos considerar a violência sofrida como qualquer possibilidade de reparação e sim como a perpetuação de uma cadeia de ações que somente têm por objetivo colocar o sujeito diante de experiências traumáticas

visando controlá-lo e dominá-lo. Do mesmo modo a violência praticada que reproduz tanto a violência sofrida quanto a do sistema prisional se converte em uma alternativa para solucionar os vestígios não elaborados da situação traumática.

Enfim, queremos salientar que abrir uma discussão sobre a violência consiste em abordar temas que devem considerar: a) a instrumentalidade da violência, b) a teorização sobre o poder, c) a resistência ao poder e a produção dessa resistência, d) o aspecto de crueldade presente na violência e) o sofrimento infligido e sofrido a partir das mais “disfarçadas explicações” que encobrem o ódio ao próximo e a destrutividade e f) as pressões do contexto sociais que representam formas sutis e escamoteadas de violência, pois há, sabe-se “um equilíbrio entre as duas funções de monopólio da violência: sua função para os que controlam o Estado e para os membros da sociedade regulada pelo Estado e, portanto, o grau de pacificação interna” (PINHEIRO, 2007:275). Se historicamente assistimos ao deslizamento da concentração do poder que era exclusivo do soberano, atualmente, com a aplicação instrumental da violência, observa-se, com muita frequência, homens “comuns” adotarem como slogans de vida a violência engajando-se em circuitos intermináveis de passagem ao ato, como se tivesse na condição de transmissão do legado cuja meta é a destrutividade. Eis o que pode ser depreendido do pensamento arendtiano que muito justifica o deslizamento do sujeito da condição de vítima para a condição de algoz, pois “um homem se sente mais homem quando se impõe e faz dos outros um instrumento de sua vontade” (ARENDDT, 2009:32).

O alto índice da criminalidade, noticiada e disseminada nos mais variados meios de comunicação, suscita em todos questionamentos quanto sua causa e conseqüências, dentre elas: a concentração de riquezas, a falta de oportunidades, desigualdade e o desemprego, considerados os principais motivadores do fenômeno que se torna-se cada vez mais alastrante. Fala-se ainda em outros fatores preponderantes, tais como: desvalorização da família, desrespeito humano e o agravamento das injustiças sociais.

Em um artigo no jornal *Le monde Diplomatique* Brazil(2010:4), Soares<sup>1</sup> assevera que se torna um problema grave quando nos referimos à violência e a criminalidade no singular, de forma unilateral, “como se houvesse uma só forma ou como se todas as formas pudessem ser sintetizadas em uma palavra ou conceito.” Soares

---

<sup>11</sup> Luiz Eduardo Soares. Antropólogo e cientista político, coordenou a área de segurança pública do Rio de Janeiro entre 1999 e 2000, foi secretário nacional de segurança pública em 2003.

aponta que preconceitos vindo de visões conservadoras, só são úteis à reprodução das práticas estatais (na área da segurança e da política criminal) que se tem revelado opressivas, brutais e iníquas.

Em consonância com as reflexões de Soares, chegamos ao pensamento de Baudrillard sobre a violência no mundo o que torna elucidativo, o entendimento da violência, sendo também um convite para uma séria reflexão. Acerca desse aspecto afirma que:

Tudo está no primeiro instante. Tudo se encontra imediatamente conjugado no choque dos extremos. E se escamotearmos este momento de estupefação, de admiração- na verdade imoral, mas onde está condensada, através da imoralidade da imagem, a intuição estupefactiva do acontecimento-, se recusarmos esse momento, perdemos toda possibilidade de compreender. Se o primeiro pensamento é dizer isso é monstruoso, isto é inaceitável, então toda intensidade, todo impacto do acontecimento se perde em considerações políticas e morais. Todos os discursos nos afastam irrevogavelmente do acontecimento e jamais podemos nos aproximar dele, tanto como do Big Bang ou do pecado original.

Diante da rogativa de Baudrillard, só nos cabe adentrarmos nesse universo despojados de preconceitos, a fim de compreendermos o que se encontra no cerne da questão.

Pretende-se, no presente estudo, tecer considerações sobre uma modalidade específica de violência; a que incide no sujeito em consequência da exposição a uma situação traumática. Aqui consideramos a violência inflingida a alguém que causa qualquer tipo de destituição de arranjos subjetivos. Neste caso, o agressor, o agente que pratica a violência, muitas vezes, faz uma remissão a aspectos de sua história de vida na tentativa de explicar, mediante a reconstrução de uma memória, as razões que o impulsionaram à “passagem ao ato”, ou seja, à prática do ato violento.

Os efeitos do trauma experimentado como situação de violência contêm nuances difíceis de ser elaboradas. O trauma como experiência vivida é analisado em dois aspectos: como violência impetrada contra o sujeito em circunstâncias súbitas e inesperadas e também como fator que, uma vez tendo ocorrido, mobiliza o sujeito a organizar defesas em termos de produção de alternativas para elaborar os restos do acontecimento traumático que constantemente se repetem como uma reminiscência causadora de mal-estar. (FARIAS, 2008)

## 2- A Passagem ao ato

Nesse contexto nos reportamos aos sujeitos que encontram, pela prática do ato violento, um modo de expressarem seu sofrimento, constituindo-se um estilo. Estes sujeitos, de maneira insistente e procupante, recorrem à passagem ao ato- modo peculiar de defesa que envolve, dentre outros aspectos, exatamente um curto-circuito do trabalho de elaboração. Em alguns casos há o limite próprio da palavra como possibilidade de tratamento de gozo: este, sem lei, se faz ato para além do sentido e torna-se imune a todo cálculo possível.

Conforme Lacan (2005) esclarece, no seminário sobre a angústia a passagem ao ato seria como um deixar-se cair, ou um sair de cena, como se houvesse um curto-circuito do objeto com o sujeito, sendo o sujeito quem cai, uma espécie de ruptura absoluta com o Outro e o sentido.

Faz-se mister considerarmos as condições das relações sociais na atualidade, e todas as transformações sofridas pelo avanço do sistema capitalista, onde deparamos com a prevalência do individualismo porém, no sentido de “descaso com o outro”. Nesse contexto, o relacionamento do homem com seu semelhante é mercantilizado e frágeis laços de afeto que acabam se desfazendo frente a qualquer banalidade. A descartabilidade torna-se uma característica das relações humanas, as quais são cada vez mais vazias de um sentido mais profundo.

Cada época produz uma modalidade de subjetividade própria que se organiza no laço social. Ela depende de respostas impostas pelo discurso em um dado contexto histórico. Assim, o homem diante do cenário histórico em que vive é levado a produzir novos arranjos subjetivos e onde se inclui a anorexia, bulimia, toxomania, impulsividade e a passagem ao ato. Focalizando essa questão em um contexto mais restrito aborda-se a passagem ao ato pensada como a ação praticada por aquele que desliza da condição de vítima para a condição de algoz.

Partindo do propósito de compreensão do sujeito que passa da condição de vítima a quem pratica a agressão, pensaremos nos efeitos do trauma e a configuração dos registros mnêmicos, na esfera da realidade psíquica, tanto no sentido de sua dimensão subjetiva quanto de sua dimensão social.



Considerando o crime como uma prática de ato nocivo a outrem, defeso por lei, cujo autor estará sujeito à pena imposta também por lei, utilizando-se para tanto de ferramentas sociais, detidamente do corpo estatal, denuncia uma realidade assustadora, pois os espaços destinados ao sujeito, a fim de pagar com sua “pena” o que deve a justiça e a sociedade, encontra-se muito longe do objetivo de promoção da elaboração do delito praticado, na verdade acabam por incrementar a passagem ao ato.

Ao analisar o impacto da cultura prisional devido à submissão do preso às experiências carcerárias, cuja vida é marcada por agressões físicas e psicológicas. Thompson (1967) aponta que essa cultura criminosa não é trazida de fora da prisão, mas resultante da experiência do encarceramento, cujos alicerces encontram-se preponderantemente centrado na premissa da exclusão social do sujeito, que passa a ser visto como perigoso e insubordinado, sendo estrategicamente ordenado por mecanismos de opressão que configura um sistema de relações em constante tensão.

Diante de uma engrenagem opressora e impeditiva de um sistema penal in adequado, surgem novos valores e um verdadeiro código de condutas base da cultura prisional entre os presos, onde as normas legais não alcançam, denunciando a fragilidade do sistema carcerário brasileiro, onde se constata que a mesma opressão e injustiça que o cidadão sofre do Estado, paradoxalmente, uma vez encarcerado estão inseridas no cotidiano da prisão entre os próprios presos.

Torna-se bastante elucidativa a visão de Arendt, (2009:12)“o decréscimo do poder pela carência da capacidade de agir em conjunto é um convite a violência” Arendt observa que aqueles que perdem essa capacidade, sentindo-a escapar de suas mãos - sejam governantes, sejam governados- , dificilmente resistem à tentação de substituir o poder que está desaparecendo pela violência. Aponta, ainda, alías, em uma arguta nota, como a ineficiência generalizada da polícia, nos Estados Unidos e na Europa,- tem sido acompanhada pelo acréscimo da brutalidade policial. Por que não dizemos também no Brasil e todo seu sistema carcerário?

Um sistema carcerário calcado em um modelo é ultrapassado e frágil, funcionando de modo a incrementar a passagem ao ato, é o palco de onde ecoa, o famoso aforrismo : “o criminoso sai pior do que entrou”. Uma das consequências do funcionamento desse sistema é o surgimento de uma “escola da prisão”, e a existência

de um “poder paralelo” que pelas facções, revela que a mesma opressão e injustiça que os aprisionados sofrem do Estado, paradoxalmente, são reproduzidos no cotidiano da prisão entre os próprios presos. A reprodução da violência sofrida é da ordem da passagem ao ato.

Nesse contexto, tem-se um circuito onde se encontra, em um extremo, a violência sofrida pelo aprisionado na ambiente carcerário, e no outro, a violência praticada como uma saída que remonta provavelmente uma situação de vida. Explicando melhor: o ato que levou o sujeito ao cárcere já pode ter sido a busca de uma alternativa ante modalidades de violência sofrida; o que sugere uma espécie de rupturas nas cadeias de memória que deverá ser utilizadas para o processo de constituição dos arranjos subjetivos. Daí restarem as fraturas e os vazios impossíveis de elaboração.

A passagem feita pelo sujeito da condição de vítima a agressor, deve ser compreendida no contexto da teoria do trauma, tal como formulada por Freud (1893/1976) para explicar a dinâmica psíquica diante de situações de vida nas quais o sujeito era acometido de inibições, limitações, aniquilamento e outras formas de estancamento dos processos criativos. A concepção de trauma passou então a ser uma noção central na explicação das afecções psíquicas mórbidas, sendo esta a primeira aceção. Não obstante, pouco tempo depois houve uma virada no modo de entendimento do trauma, passando então a ser concebido na sua dimensão estrutural, ou seja, a experiência que mobiliza o sujeito para encontrar alternativas de solução diante dos impasses da vida e assim, construir uma história como um testamento de suas memórias. Cabe então salientar que, a princípio, o trauma aparece como nexos explicativo das experiências psicológicas na infância, em termos de economia psíquica, sendo, pois considerado como a ruptura causada por um excesso de excitação psíquica, ou seja, um excesso pulsional não integrado, que está fora do princípio de prazer ou marcas que não podem ser evocadas, que não são propriamente lembradas. (LEJARRAGA, 1996).

Em se tratando de esquecimento nos reportamos a Ricoeur (2010:46) que o associa a uma “memória impedida”; reportando-se a dois textos importantes da obra freudiana: “Recordar, Repetir e elaborar” e “Luto e melancolia”, o rastreamento que Ricoeur realiza nas elaborações freudianas, é fundamental para afirmar que : “ a memória impedida trata-se de uma memória esquecida”, ou seja, ela está existe,

encontra-se apenas impedida de vir a tona, mas estão ali mesmo que esquecida, conforme sugere Pollak (1989:8):

Essas lembranças são transmitidas no quadro familiar, em associações, em redes de sociabilidade afetiva ou política. Essas lembranças proibidas (caso dos crimes stalinistas), indizíveis (caso dos deportados) ou vergonhosas (caso dos recrutados à força) são zelosamente guardadas em estruturas de comunicação informais e passam despercebidas pela sociedade englobante. Por conseguinte, existem nas lembranças de uns e de outros zonas de sombra, silêncios, “não-ditos”. As fronteiras desses silêncios e “não-ditos” com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são evidentemente estanques e estão em perpétuo deslocamento.

No âmbito dessa modalidade de memória, o próprio esquecimento é chamado de trabalho na medida em que é a obra da compulsão a repetição, a qual impede a conscientização do acontecimento traumático. Ricoeur retira do saber psicanalítico duas lições: a primeira é que o trauma permanece, mesmo quando inacessível, indisponível. Porém, no seu lugar surgem fenômenos de substituição, sintomas, que mascaram o retorno do recalcado, tal como ocorre na passagem ao ato; a segunda lição diz respeito a crença sobre a indestrutibilidade do passado.

Ricoeur (2010) assevera que a junção dos dois ensaios, o permitiu entender que a elaboração em que consiste o trabalho de rememoração, não ocorre sem o trabalho do luto, através do qual há o desprendimento dos objetos perdidos de “amor e de ódio”. Ricoeur considera a obra freudiana, como elucidativa no que tange ao esquecimento, principalmente com a “Psicopatologia da vida cotidiana”, ele afirma que:

É essa mesma habilidade, aninhada em intenções inconscientes, que se deixa reconhecer em uma outra vertente da vida cotidiana, que é a dos povos: esquecimentos, lembranças encobridoras, atos falhos assumem na escala da memória coletiva, proporções gigantescas que apenas a história, e mais precisamente a história da memória pode trazer a luz.” (RICOEUR2010:455).

Como nos mostra a história da humanidade através do traumatismo psíquico causado por graves eventos externos os quais coverteram-se em fonte de sofrimento. Mais precisamente no nosso século, observa-se naqueles que estiveram em combates na Primeira Guerra, a qual propiciou uma nova compreensão à teoria do trauma,

principalmente diante da constatação de que, esses sujeitos dificilmente conseguiam “se esquecer” das afrontas que viveram em situações que beiravam o insuportável. Estamos diante de uma situação traumática causada por um tipo de violência que apresenta inúmeras condições negativas, pois soldados austríacos que retornavam da Primeira Guerra, atormentados por suas lembranças, mostraram-se incapazes de formular sequer uma palavra sobre o que viram e certamente viveram.

No caso do trauma, a experiência desafiadora torna-se da mesma forma historicizada, mas o padrão de sentido histórico é moldado por ela em retorno: ela relativiza sua reivindicação por uma ordem coerente, que recobriria o evento traumático, ou ela coloca a ausência narrativa.

Considerando a dinâmica desse fato Freud (1920/1976) redefine a experiência traumática considerando-a como uma lembrança a qual o sujeito não se dá conta, por não se constituir como lembrança consciente ou inconsciente, mas se inscreve como uma marca que retorna alucinatoriamente, como um afluxo pulsional excessivo, sobrepondo-se á capacidade do psiquismo de ligá-lo e elaborá-lo. É essa incapacidade de elaboração que, muitas vezes, paralisa o homem na sua capacidade produtiva, devido ao fato de, encontrar-se irremediavelmente preso às experiências do passado.

Em 1933, Benjamin, no seu célebre texto “Experiência e pobreza”, elabora uma interessante construção em que aponta uma fratura da memória na experiência dos soldados que voltaram do “front” que se mostraram incapazes de relatar a experiência que viveram. Este ensaio inicia com a constatação de que os soldados que retornaram, manifestavam “uma incapacidade de articular suas histórias e mais pobres em experiências comunicáveis e não mais ricos” (BENJAMIN, 1994:115),

O que levou Benjamin a postular que a Primeira Guerra Mundial trouxe como problema crucial o que poderia ser entendido como o fim da narrativa tradicional. Os sobreviventes das trincheiras voltavam sem histórias para contar sobre o “invisível” da guerra que não podia ser assimilado em palavras, pois era “indizível”. Assim fica configurada uma experiência traumática nos sobreviventes de guerra; sendo essa experiência algo da ordem daquilo que não é transmissível de geração à geração, por tratar-se de uma experiência única e não compartilhável, que tende a aniquilar a

possibilidade de outras experiências. Tristemente, os homens do início do século atual presenciam o paroxismo desta pobreza.

Nesse contexto, Seligmann-Silva (2003), baseando-se no conceito de trauma e imbuído pelo pensamento benjaminiano, desenvolve a idéia de uma ferida na memória diante da catastrófica da experiência traumática. Uma experiência de desabamento (de fratura e de desmoronamento de esteios), que corrompe os arquivos mnésicos existentes como também impede o registro experiência em função da dificuldade de produção de significação. Não obstante, alguma coisa resta do trauma: a certeza radical de o sujeito ter vivido algo com que o mantém em uma relação de estranhamento, condição que alça a vivência traumática à dimensão de enigma, ou seja, “o trauma é justamente uma ferida na memória”. (SELIGMANN-SILVA, 2000:84). Eis uma abertura para possamos abordar a experiência traumática em um contexto positivado à medida que fornece, mesmo que precariamente, ao sujeito possibilidades de construir uma memória sobre o passado que insiste em se manter como imagem recorrente. Trata-se assim de uma catástrofe. Porém, o homem do século XX não teve como se esquivar diante dos efeitos da barbárie. Teve mesmo que se avir com aquilo que delas restou e organizar modalidades de arranjos vitais. Seria então pertinente, para compreendermos a maneira como a experiência traumática pode ser analisada do ponto de vista positivo e não apenas na dimensão de aniquilamento, determo-nos no sentido da palavra “catástrofe”(SELIGMANN-SILVA,2000). Derivada da língua grega significa literalmente, “virada para baixo”, sentido que depreendemos de seus elementos componentes: *Kata* e *Strophé*. Em outra acepção a palavra catástrofe significa “desabamento”, ou “desastre”; ou mesmo o hebraico *Shoah*.

A catástrofe é segundo o autor por definição, um evento que provoca trauma, outra palavra derivada da língua grega que quer dizer “ferimento”. Trauma deriva de uma raiz indo-européia com dois sentidos: “friccionar, triturar, perfurar, mas também suplantar, passar através”. Nesta contradição, uma coisa que tritura, perfura, mas que, ao mesmo tempo faz suplantá-la, já se revela a apatia, o pânico e outras modalidades de esvaziamento que se afiguram como um pórtico de enigma.

Daí o sujeito empreender ações automáticas, da natureza de hábitos espontâneos que não são mediados por cadeias mnésicas descontínuas, pois parecem obedecer à regra da linearidade o que concorre para o desaparecimento da história. Esse pode ser

um tipo de resposta a violência causada pela experiência traumática. Mas não devemos nos ater apenas a esse registro, visto que se o trauma deixa viva a lembrança de uma situação vivida, abre a possibilidade, para o homem escrever um capítulo de sua história e deixá-la para a humanidade.

Outrossim, há modos diferentes de escolha do sujeito perante a violência sofrida, como exemplifica Primo Levi que após ter vivido em um campo de concentração, teria se dedicado a uma escrita para produzir entendimento daquilo que, em princípio, é da ordem do incompreensível, do inominável, do indizível? Certamente o que sabemos é que, uma vez tendo sido açoitado pela violência brutal, esse homem em um dado momento de sua vida decidiu escrever sobre o que denominou de zona cinzenta começando por uma indagação: “fomos capazes, nós sobreviventes, de compreender e de fazer compreender nossa experiência?” (LEVI: 2004,53).

Sendo assim, encontramos elementos que poderão ser compreendidos à luz dos arranjos mnésicos produzidos pela exposição do homem atual, em seu pronunciado estado de desamparo, às circunstâncias traumáticas de grandes intensidades, sendo experimentadas sob o signo de grande violência. Estamos assim pensando o arranjo mnêmico e sua expressão nas formas atuais da subjetividade e nisso a interferência de situações da ordem do indizível que insistem em acompanhar o homem contemporâneo e acabam por marcá-lo, e obrigá-lo a caminhar por sendas obscuras e difíceis.

Enveredando por esse prisma pretendemos compreender a passagem feita pelo sujeito da condição de vítima a agressor, considerando as contribuições de diferentes campos de estudo que se preocuparam em produzir explicações sobre a posição do sujeito diante de uma experiência traumática, na qual diante da incapacidade de elaboração resulta na passagem ao ato, ato criminoso. Assim, encontramos muitos termos utilizados na compreensão do sofrimento físico ou psíquico oriundo da paralisação do homem diante de situações de vida que trazem a marca do insuportável como acontece no trauma, na catástrofe e na barbárie.

Porém todos esses termos podem ser agrupados segundo um denominador comum que é a violência, termo que tem sido o mais utilizado para designar os estado de monotonia e apatia que colorem de negro o viver do homem dos dias atuais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2009.
- BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BAUDRILLARD, J. **Aviolência do Mundo**. Lisboa: Instituto Piaget, 2007.
- BENJAMIN, W. **Experiência e pobreza. Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1994, v. I.
- FARIAS F. R. **Acontecimento traumático: fraturas da memória e descontinuidade histórica**. in: BARRENECHEA, M. (org.) **As dobras da memória**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Por que a, afinal, matamos? Rio de Janeiro: 7 letras**, 2010.
- FREUD, S. **Mecanismos psíquicos dos fenômenos histéricos. (1893)**. Rio de Janeiro: Imago, 1976, v. III.
- \_\_\_\_\_. **Além do princípio do prazer. (1920)**. Rio de Janeiro: Imago, 1976, v. XVIII.
- GAGNEBIN, M. J. **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo. Editora 34, 2009.
- HERITIER, F. **De la violence**. Paris: Odile Jacob, 1996.
- LEVI, P. **Afogados** LEJARRAGA, A. L. **O trauma e seus destinos**. Rio de Janeiro: REVINTER, 1996.
- NESTROVSKI, A. e SELIGMANN-SILVA, M. **“História como Trauma”**, in: M. SELIGMANN-SILVA (org.) **Catástrofe e Representação**, São Paulo: Escuta 2000.
- PINHEIRO, P. S. Estado e terror. In: NOVAES, A. (org.) **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Editora UNICAMP, 2010.
- SELIGMANN-SILVA, M. **Reflexões sobre A memória, A história e o esquecimento** in: SELIGMANN-SILVA, M (org.) **História, memória, literatura**. São Paulo: Escuta 2003.
- THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 2002
- WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001 e **sobreviventes**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.